



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

**1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial**

**Data: 07 de novembro de 2025**

**Local: TEAMS**

**1- Presenças**

Setor	Nome	Representação	Órgão
1 - Governo Federal	Adalberto Maluf (Presidente)	1 - Titular	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA
1 - Governo Federal	Thaianne Resende Henriques Fabio	1 - Suplente	MMA
2 - Governos Estaduais	Eduardo Luiz Serpa	1 - Titular	Abema - SP
2 - Governos Estaduais	Ingrid Rosa do Espírito Santo	2 - Titular	ABEMA - RJ
3 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Eduardo Armond Cortes de Araújo	1 - Suplente	CNTI e CNTC
3 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Maria Lucia Bernardes C. Silva	1 - Suplente	ABES
3 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Tobias Tiago Pinto Vieira	2 - Titular	MOVER
4 - Setor Empresarial	Wanderley Coelho Baptista	1 - Titular	Confederação Nacional da Indústria - CNI
4 - Setor Empresarial	Bernardo Souto	1 - Titular	Confederação Nacional do Comércio - CNC
DSISNAMA – Secretaria Executiva	Júlia Lopes Martins		MMA
DSISNAMA – Secretaria Executiva	Vinicius Martins Diniz		MMA
Observador(a)	Ivo Matos		MPF
Observador(a)	Luiz Gustavo Haisi Mandalho		MMA
Observador(a)	Gabriel M. Branco		
Observador(a)	Luciana Ventura		INEA
Observador(a)	Maria Helena R. B. Martins		ABEMA - SP

## **2 – Pauta**

Discussão e ajustes textuais na minuta de Resolução da CTQA sobre Qualidade do Ar, com foco particular nos dispositivos relacionados a:

- definição e requisitos de potencial significativa degradação da qualidade do ar;
- critérios para monitoramento e medições das emissões;
- estruturação do texto do artigo 26 e seus parágrafos;
- ajustes redacionais sobre área de influência do projeto;
- consolidação da redação final da minuta para envio ao Conselho.

## **3 – Resumo da Reunião**

A reunião foi aberta por Adalberto Maluf (MMA), após confirmação de quórum.

O encontro tratou da finalização da minuta da resolução, com foco nos trechos que ainda apresentavam divergências entre os membros. Os principais pontos discutidos foram:

### **a) Ajustes de redação sobre "significativa degradação da qualidade do ar"**

- Luciana Ventura (INEA) e Ivo Matos discutiram a pertinência da expressão e sua vinculação direta à qualidade do ar.
- Ivo ressaltou que o termo “potencial de significativa degradação” é previsto na Constituição e nas resoluções do CONAMA, defendendo sua manutenção para evitar subjetividade nas exigências dos órgãos licenciadores.
- Exemplificou que empreendimentos de grande porte podem demandar EIA, mas nem sempre impactam a qualidade do ar, reforçando a importância de vincular o conceito ao parâmetro correto.

### **b) Debate sobre a localização da expressão “área de influência do projeto”**

- Houve divergência sobre onde o termo deveria permanecer no texto (caput ou parágrafo).
- Gabriel Branco e Luciana Ventura defenderam mantê-lo no parágrafo que define o local de amostragem, por ser mais lógico para definir a rede de monitoramento.
- Maria Helena R.B. Martins destacou a duplicidade da expressão no texto e a necessidade de eliminar redundâncias.

### **c) Ajustes na redação do artigo 26**

- Os participantes revisaram trecho por trecho, identificando redundâncias (como “pelas emissões previstas”), concordando em simplificar e tornar o texto mais direto.
- Vinicius Diniz pediu confirmação sobre remoção de trechos relacionados à rede oficial de monitoramento.

### **d) Cumprimento de prazos regimentais**

- Wanderley Baptista (CNI) alertou para a necessidade de respeitar os prazos definidos pelo regimento do CONAMA.
- Houve dúvida sobre possibilidade de alterar a reunião da CTJA e manter prazos.
- Julia Lopes Martins sugeriu realizar a CTJA pela manhã e convocar uma extraordinária para a tarde, assegurando o envio da documentação dentro do prazo (5 dias úteis).
- A proposta foi aceita e confirmada por Adalberto.

#### e) Encaminhamento final

- Ficou acordado que Vinicius e Luiz fariam os ajustes finais imediatamente após a reunião.
- Todos os participantes manifestaram concordância com o encerramento e os encaminhamentos.

### 4 – Encaminhamentos

1. **Ajustes finais da minuta da resolução**, incorporando:
  - Simplificação de trechos redundantes;
  - Ajustes na redação sobre área de influência;
  - Revisão do artigo 26 e seus parágrafos.
2. **Revisão técnica final** a ser realizada por Vinicius Martins Diniz e Luiz, ainda no mesmo dia.
3. **Convocação de Reunião Extraordinária da CTAJ**, a ser enviada na segunda-feira subsequente, dentro do prazo regimental de 5 dias úteis.
4. **Envio da versão limpa revisada** juntamente com a convocação da reunião extraordinária da CTAJ.